



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 27 de agosto de 2020 - Nº 160

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 160 DE 27/08/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.500-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **João José de Andrade**, matrícula nº 31586-9, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar e Policial Civil.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 244 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília - DF, no dia 15 de agosto de 2020.

Nº 245 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, do Cabo PM **SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR**, e dos Soldados PM **JOSENILDO GOMES DOS SANTOS**, **SAYMON SILVA SAMPAIO**, **ALEXSANDRO GALDINO ARCOVERDE**, **MARCELO DE VASCONCELOS ALVES**, **JOÃO DE ANCHIETA ALVES BARBOSA** e **BRUNO DE ALMEIDA MELO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Santa Izabel do Pará - PA, no período de 21 a 25 de agosto de 2020.

Nº 246 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **PLÍNIO FABRYCIO RIBEIRO DA SILVA**, **NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO**, **MARIA SANDRA DA SILVA**, **GUILLIARD DA SILVA PEREIRA** e **IGOR ALLAN SOUZA DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Casa Nova - BA, nos dias 25 e 26 de agosto de 2020.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 4527, DE 17/08/2020 – Remover o Agente de Polícia **José Cleiton Ribeiro**, matrícula nº 385422-1, da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC, para a 2ª Delegacia Seccional de Polícia – Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, considerando "... adequar o perfil profissional do servidor ao perfil desta Diretoria, sendo tal harmonia fundamental para um melhor desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária desenvolvidas no âmbito da DIM.", conforme CI nº 246/2020 da DIM (SEI Nº 3900000013.002282/2020-82).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Republicada por haver saído com incorreção na original publicada no BGSDS nº 153, de 18/08/2020)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4747, DE 26/08/2020 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **conforme Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº PMPE - Convênio 044803/2019-P+B;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Tenente Coronel QOPM **FERNANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 940225-0, para atuar como **Gestor Titular** do **Convênio SICONV nº 894203/2019** - celebrado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, cujo objeto é "Fortalecer e modernizar as unidades Operavas da Secretaria de Defesa Social do Estado Pernambuco, que atuam no Município de Paulista/PE, por meio das aquisições de equipamentos para análise forense em telefones celulares, equipamento para exames definitivos de drogas, sowa, viaturas, equipamentos de proteção para motociclista, e base comunitária móvel, na meta estruturar o 17º Batalhão de Polícia Militar do estado de Pernambuco, no município de Paulista-PE, por meio da aquisição de viaturas caracterizadas po base comunitária móvel e transporte de tropa, referente a execução do Programa 2081 - Juçça, Cidadania e Segurança Publica - Projeto Prioritário - Ação 8855", em substituição ao Coronel QOPM **MACIEL DE LIMA SILVA**, matrícula nº 2018-4.

Art 2º Designar o 2º Tenente QOAPM **KUTTENES DIOGO DA SILVA**, matrícula nº 31594-0, para ocupar a função de **Suplente**, em substituição ao Major QOPM **DAVID GONZAGA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 920491-1, sucedendo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, ao servidor ora designado, compete:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;
- II - a responsabilidade solidária desde a elaboração de documentos e termos de referência, bem como a supervisão de contratos relacionados ao Convênio e ao seu Plano de Trabalho, vigentes até 30/12/2020;
- III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4748, DE 26/08/2020 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 593/2020 - GGPOC (8068580)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto à apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **ULTRAMIX LTDA ME**, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - GAB/SDS**;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
EDESIO LUNA DE ARAÚJO	Subtenente PMPE	9502742
Carlos Fernando Pessoa Monteiro Filho	Perito Criminal	296211-0
Renatta Caroline Pontes Passavante Spinell	Auxiliar de Perito	387195-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 346/2020
SEI Nº 390009185.000032/2018-96

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a necessidade de se empreender diligências complementares com fins de individualizar conduta e respectiva responsabilização por guarda de material público; RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Cor. Ger. SDS nº 343/2020, SEI nº 390009185.000032/2018-96, publicada no BG/SDS nº 159, de 26/08/2020. Recife, 26 de agosto de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 390/PMPE/DGP4, de 11 de Agosto de 2020. **EMENTA: Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover.** O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, RESOLVE: I - **Tornar sem efeito a promoção à graduação de CABO PM** no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao **SOLDADO PM - JOSÉ ISÍDIO DE SOUZA, Mat. 163422, conforme contido na Portaria nº 909/PMPE/DGP-9, de 22.09.2011, publicado no DOE nº 185, de 27 SET 2011**, por haver sido promovido em Ressarcimento de Preterição, à Graduação de **CABO PM**, a contar de 16 JAN 2009, conforme **Portaria do Comando Geral nº 019 de 16.01.2014, publicada no Boletim Geral nº 022, de 31 JAN 2014.** II - Promover no ato de transferência para a inatividade o **CABO PM – JOSÉ ISÍDIO DE SOUZA, Mat. 163422**, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, retroagindo os efeitos a 08 AGO 2011. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral.** (SEI Nº 5601691-1/2020).

Nº 391/PMPE/DGP4, de 11 de Agosto de 2020. **EMENTA: Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover.** O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, RESOLVE: I - **Tornar sem efeito a promoção à graduação de SEGUNDO SARGENTO** no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao **TERCEIRO SARGENTO PM - JOSÉ FÁBIO LOPES DE LIMA, Mat. 309524, conforme contido na Portaria nº 466/PMPE/DGP-9, de 10.10.2019, publicado no Boletim Geral nº 196, de 14 OUT 2019**, por haver sido promovido em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 31 OUT 2019, conforme **Portaria nº 586/PPP de 16 DEZ 2019, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 240, de 17 DEZ 2019.** II - Promover no ato de transferência para a inatividade o **SEGUNDO SARGENTO PM - JOSÉ FÁBIO LOPES DE LIMA, Mat. 309524**, à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO PM** retroagindo os efeitos a 28 DEZ 2019. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral.** (SEI Nº 3900037268.000148/2020-65).

Nº 393/PMPE/DGP4, de 12 de Agosto de 2020. EMENTA: Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover. O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, RESOLVE: **I - Tornar sem efeito a promoção à graduação de SEGUNDO SARGENTO** no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao **TERCEIRO SARGENTO PM - JOSÉ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 318175, conforme contido na Portaria nº 547/PMPE/DGP-9, de 22.11.2019, publicado no Boletim Geral nº 225, de 26 NOV 2019**, por haver sido promovido em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 30 MAR 2020, conforme **Ata de Reunião nº 010/2020 – CPP/PM, publicada no Boletim Geral nº 133, de 20 JUL 2020. II - Promover no ato de transferência para a inatividade o SEGUNDO SARGENTO PM - JOSÉ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 318175, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM** retroagindo os efeitos a 30 MAI 2020. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. (SEI Nº 3900032271.000383/2020-64).**

Nº 394/PMPE/DGP4, de 12 de Agosto de 2020. EMENTA: Tornar sem efeito a promoção e em ato contínuo promover. O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, RESOLVE: **I - Tornar sem efeito a promoção à graduação de SEGUNDO SARGENTO** no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao **TERCEIRO SARGENTO PM - ANDRÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. 303640, conforme contido na Portaria nº 339/PMPE/DGP-9, de 07.08.2019, publicado no Boletim Geral nº 152, de 13 AGO 2019**, por haver sido promovido em Ressarcimento de Preterição, à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 05 AGO 2019, conforme **Ata de Reunião Nº 018/2018 – CPP/PM, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 240, de 17 DEZ 2019. II - Promover no ato de transferência para a inatividade o SEGUNDO SARGENTO PM - ANDRÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. 303640, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM** retroagindo os efeitos a 30 NOV 2019. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral. (SEI Nº 3900032391.000047/2020-55).**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 160, de 27/08/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 160, de 27/08/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DÉCIMO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 005/2004 – DATEL **Objeto: Mudança de Titularidade do Locador. Locador: DIOGO ALVES LIMA, CPF nº 045.913.024-23, Locadora Anterior: RENATA GOMES CARDOSO, CPF: 036.910.054-97. Recife, 26/08/2020.**

SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO.

Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO

SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Fracasso de licitação

Processo 0019.2020.CPL I.PE.0007.DASIS – Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. Medicamentos oncológicos imunobiológicos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Justificativa: não houve propostas para os itens 1,2,3,4,7,8 e 9 e os itens 5,6,10 e 11 foram fracassados. Recife-PE, 26AGO2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

RECONHEÇO E RATIFICO

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: -Proc.0233/2020CPLDL.0152/2020-Dasis - Obj.Fornec. emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Brasil Ortopedia Com. e Imp. de Prod. cirurg. E Hospitalares Ltda. CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$ 4.910,00; Proc.0244/2020-CPLDL.0161/2020-Dasis- Obj.

Contratação emerg. de prestação de serv. médicos p/um recém-nascido paciente deste Sismep: Firma: Rede D'OR São Luiz S.A. CNPJ 06.047.087/0001-91 valor R\$ 54.458,10; **Proc.0245/2020- CPLDL.0162/2020-Dasis-** Obj.Fornç.emerg. mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismep: Firma: Radioterapia Oncologicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$17.995,00. Recife, 26 de agosto 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO/DEAJAConvênio
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
Nº 002/2020 PMPE.**

Celebrado entre o Estado de PE/PMPE e o Município de Camaragibe. **OBJETO:** mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, para apoio e reforço especial das ações de policiamento ostensivo de trânsito no Município de Camaragibe; **VIGÊNCIA:** 24 meses a contar da data da assinatura do Instrumento, **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral/PMPE**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 12 meses, de 17/09/2020 a 16/09/2021, Valor total de R\$ 354.012,94; **NOTA DE EMPENHO: 020NE000695**, de 11/08/2020;**CONTRATADA: AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA. ORIGEM:** PL nº 194.2016.VII.PE.138.SDS.Recife-PE,26AGO2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2019-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater por mais 12 meses, de 21/09/2020 a 20/09/2021, Valor total de R\$ 25.832,88; **NOTA DE EMPENHO: 2020NE000703**, de 12/08/2020;**CONTRATADA: LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA EPP. ORIGEM:** Utilização da ARP nº 022/2018-SAD, PL nº 0109.2018.CCPL-PE.0067.SAD.Recife-PE,26AGO2020.FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração